



**PORTARIA GP Nº 279/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30** (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da  
Sra. **ROSINEIDE DE SENA BRASIL NASCIMENTO**, servidora deste município, matrícula  
nº 2085-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário  
na Unidade de Saúde da Família– Trevo, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15  
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.15 11:57:43 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

